



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

DECRETO Nº 228 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Herval/RS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e a lei 1.816, de 30 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 4.942,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais), na Lei do Orçamento Municipal nº 1749 de 13 de dezembro de 2022, na seguinte rubrica:

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01 – MDE

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0012 – VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO

2.035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 4.942,00

Fonte de Recurso: 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

Art. 2º. Como recurso à abertura do Crédito Especial referido no Artigo 1º aponta-se EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, na fonte de recurso 1501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS, no valor de R\$ 4.942,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de agosto de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal